

PORTARIA Nº 399 DE 31 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1188375, de 15/09/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Ana Carolina Henriques Santalices Britto, matrícula nº 5958170/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2023, firmado com a empresa CENTRO LATINO AMERICANO DE ESTUDOS JURÍDICOS – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.942.180/0001-00, que tem como objeto a execução de atividade educacional para a qualificação do trabalho e aprimoramento de 07 (sete) servidores do IGEPREV, através da participação no Curso de Pós-Graduação MBA em Regimes Próprios de Previdência Social/RPPS, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas, com programação para 10 (dez) meses, podendo ser concluído em até 18 (dezoito) meses, totalmente na modalidade EAD, com base no art. 25, da Lei nº 8.666/93.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de maio de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 945172

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA****Nº DA PORTARIA: 392/2023, de 30 de maio de 2023.**

Onde se lê: CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/606487 (PAE), de 25/05/2023

Leia-se: CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/610580 (PAE), de 26/05/2023

(Publicada com incorreção no DOE nº 35.420, de 31/05/2023).

Protocolo: 944961

DIÁRIA**PORTARIA Nº 396 DE 31 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/608971 (PAE), de 26/05/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Luís Henrique de Souza do Espírito Santo, matrícula nº 5972432/1, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, a viajar aos municípios de Canaã dos Carajás/PA e Xinguara/PA, no período de 05/06/2023 a 09/06/2023, a fim de realizar os alinhamentos precursos institucionais necessários, a organização da infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários do Instituto.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de maio de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 945070

PORTARIA Nº 395 DE 31 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/569913 (PAE), de 17/05/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Alan Dias Silva, matrícula nº 57221934/1, ocupante do cargo de 3º Sargento – PM/PA, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, a viajarem aos municípios de Santarém/PA e Monte Alegre/PA, no período de 29/05/2023 a 24/06/2023, a fim de realizar o serviço de atendimento sobre os processos de reserva, reforma remunerada e pensão aos beneficiários deste Instituto, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de maio de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 945067

PORTARIA Nº 398 DE 31 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/530968 (PAE), de 08/05/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO aos servidores relacionados abaixo, a viajarem a cidade de São Paulo/SP, no período de 14/05/2023 a 19/05/2023, a fim de participarem do Curso de Gestão Estratégica de Departamento Jurídico, promovido pelo INSPER:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Aline Sótão Campos	5948793/1	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria de Execução
Evelin Laine Patrício do Couto	5957070/3	Coordenadora	Coordenadoria do Contencioso
Maria do Carmo Melo Braga	5948675/1	Técnico Previdenciário A/Coordenadora	Coordenadoria de Execução
Mário Nascimento Moura	57234093/2	Técnico Previdenciário A	Coordenadoria do Contencioso
Marta Nassar Cuz	12477036/4	Procuradora	Coordenadoria do Contencioso
Milene Cardoso Ferreira	57217411/1	Procuradora/Coordenadora	Coordenadoria do Consultivo
Paula Queiroz Oliveira Costa Souza	7001227/1	Procuradora Autárquica e Fundacional	Coordenadoria do Contencioso

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diária a cada servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de maio de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 945108

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 079 de 30 de maio de 2023, publicada no DOE Nº 35.420 de 31 de maio de 2023-Diárias - Protocolo: 944434

Onde se lê: ... 3 e 1/3 (quatro e meia)

Leia-se:3 e 1/3 (três e meia)

Onde se lê:.....Assessor desta EGPA

Leia-se:.....Diretor de Desenvolvimento de Programas Estratégicos em Governança Pública desta EGPA

Protocolo: 944890

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 1.327/2023-SEFA.DAD, DE 30 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ROSÂNGELA SOCORRO PEIXOTO JUCÁ, Técnico, Identidade Funcional nº3233588/3 e CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Servente, Identidade Funcional nº. 3217884/1, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico/CGAL, para atuarem, respectivamente como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, na fiscalização do CONTRATO Nº 013/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa TB FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício – SEFA/PA

Protocolo: 944924